

## **AVISO DE DISPENSA**

### **Dispensa 3788/2022**

#### **1. Objeto e Motivação:**

**1.1.** A dispensa em epígrafe tem como objetivo a aquisição de material permanente (bebedouro, microondas e purificadores), para atender as necessidades dos campus da UniRV - Universidade de Rio Verde.

#### **2. Entrega da Proposta:**

**2.1.** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

**licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

**2.2.** A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia **28/09/2022 até as 23h:59 do dia 30/09/2022.**

**2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

**2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

**2.5.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

#### **3. Condições para contratação:**

**3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

**3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

**3.3.** Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 6.443,99 (seis mil quatrocentos e quarenta e tres reais e noventa e nove centavos)**

Rio Verde – GO, 27 de setembro de 2022

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Motivação

**1.1.** O presente termo tem por objetivo aquisição de material permanente (bebedouro, microondas e purificadores), para atender as necessidades dos Campus da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

**1.2.** A referida aquisição justifica-se, tendo em vista a necessidade de atender as solicitações dos gestores da Clínica Escola, Campus de Goianésia e Campus Formosa, conforme abaixo relacionados.

**Academia Escola – 01 Bebedouro Industrial 50 litros** – Se faz necessário para atender o aumento da demanda nas aulas de natação, Muay Tay, estágios com pacientes, estagiários e professores do curso de fisioterapia que teve um acréscimo relevante de pessoas que acessam a área comum.

**Campus Formosa – 01 Microondas, 02 purificadores de água** – Necessários para atender o novo consultório médico e novo ambiente acadêmico, dando suporte aos discentes e professores.

**Campus Goianésia – 01 Microondas** – necessário para atender a demanda na sala dos professores pois os mesmos realizam suas refeições no Campus, visto que residem em outras cidades e se deslocam até a Universidade para ministrar aulas.

### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnica.

Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	Unidade	01	Bebedouro industrial 50 lts, fabricado em aço inox ou aço carbono galvanizado, 02 torneiras de alto vazão tipo rosca, água natural/gelada, refrigeração através de compressor, cor inox.	3.082,67	3.082,67
002	Unidade	2	Microondas com capacidade mínima de 30 litros, cor branca, display digital.	794,00	1.588,00
003	Unidade	2	Purificador de água de parede, opção de água natural e gelada, cor branca.	886,66	1.773,32

Não será feita contratação acima do valor estimado que é de **R\$ 6.443,99 (seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos)**

### 3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

#### **4. Da Gestão do Contrato:**

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Sr Gilson Gabriel de Paula Junior**, conforme **Portaria n. 034/2021**.

#### **5. Do Pagamento:**

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

#### **6. Envio de proposta**

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia **28/09/2022 até as 23h:59 do dia 30/09/2022**.

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento



# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 27 de setembro de 2022.